



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição R.º 385
Fls. 06
FUNDACIONAL

DECRETO N° 891, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Baixa de material"

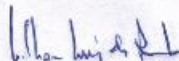
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 92, inciso VI da Lei Orgânica
do Município de Mangaratiba.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder baixa definitiva da Câmera
Fotográfica Mavica Sony nº patrimônio 0613, adquirida pela Fundação Mario
Peixoto, cedida por empréstimo à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e
Eventos, em 28/02/2003, de acordo com o Art 7º § 1º inciso 3º do Decreto 389 de
27/12/1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2004.


Nilton Luiz da Penha

Prefeito